



APROVADO EM 10/02/25  
VOTAÇÃO: 9 X 0  
PRESIDENTE

**CÓPIA**

## REQUERIMENTO Nº 001/2025

Requeiro a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **“VOTOS DE PROFUNDO PESAR”** pelo falecimento do Senhor **JOSÉ GIVALDO LEITE**, ocorrido no dia 29 de dezembro do ano de 2024.

### JUSTIFICATIVA:

O saudoso Vereador **JOSÉ GIVALDO LEITE** contava com 74 anos de idade, natural de Agrestina e residente nesta cidade, deixou viúva a Senhora Maria Nely do Nascimento Leite, duas filhas, Joselma do Nascimento Leite (empresária) e Joelma do Nascimento Leite (Secretária de Educação deste Município). Dedicou quase 3 décadas de sua vida no âmbito público como vereador, exemplo de compromisso, honra, honestidade, integridade, voltados para o bem da comunidade e o desenvolvimento do Município perfazendo um total de 6 mandatos como parlamentar, cumpridos com excelência e o 7º mandato recentemente conquistado nas Eleições Municipais de 2024, tendo deixado um legado de sua trajetória política e humana marcado por sua liderança e como presidente desta Casa nos exercícios de 1989-1990, 2021-2022, como também fez parte de diversas comissões técnicas da Casa e foi criador da Lei Orgânica Municipal por ser o presidente da Câmara e vereador da gestão no exercício da qual foi elaborada a referida Constituição Municipal. Deixou eternas saudades à família enlutada, parentes e amigos.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisionada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Vêras, em 04 de fevereiro de 2025.



João Leite  
Emília dos Santos

Francisco Sr. José Pedro da Silva  
**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
VEREADOR AUTOR

Caro Sr. João da Silva  
Anderson Torres